



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 11 de Junho de 2018 • Ano VI • Nº 2415

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº. 037 de 08 de Junho de 2018** - Decreta ponto facultativo no dia 25 de junho de 2018 nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 037 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Decreta ponto facultativo no dia 25 de junho de 2018 nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância econômica e cultural dos festejos juninos para o Município de Amargosa/BA, ante a realização do evento do São João que, inclusive, possui repercussão nacional;

CONSIDERANDO que a realização e organização prévia dos festejos juninos demandam modificação de toda a rotina de trabalho do município de Amargosa, tanto no setor privado quanto nas repartições públicas;

CONSIDRANDO que, de acordo com o calendário oficial do município, a data do feriado comemorativo do São João de 2018 incidirá em dia de domingo, 24/06/2018;

CONSIDERANDO que há feriado municipal no dia 19/06/2018, em razão do aniversário da cidade;

CONSIDERANDO que, em que pese ser feriado nos dias 19/06/2018 e 24/06/2018, o município de Amargosa alcança intensa mobilização econômica e cultural no dia de São João e nos que antecedem o destacado festejo, o que demanda alteração na rotina de trabalho local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 25 de junho de 2018 no município de Amargosa, ressalvadas as atividades que não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergência, bem como limpeza pública.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal